

**INDICAÇÃO Nº 032/2021**

**AUTOR: VEREADOR JOALDO LIMA DA SILVA.**

**ASSUNTO: Desapropriação ou aquisição de duas áreas para construção de uma creche e implantação do Pólo Industrial do Artesanato em São João do Monte.**

O Vereador que subscreve a presente, considerando a relevância das reivindicações que recebeu da população do Município de Itabela, na forma regimental **INDICA** à Mesa que, após ouvido o Plenário, seja oficiado o Chefe do Poder Executivo Municipal no sentido de determinar ao órgão competente da Prefeitura Municipal de Itabela, a **desapropriação ou aquisição de duas áreas para construção de uma creche e implantação do Pólo Industrial do Artesanato em São João do Monte.**

**JUSTIFICATIVA**

Nossa proposição atende justas reivindicações dos moradores do Distrito de São João do Monte, os quais pediram a este Vereador que apresentasse a presente proposta, que uma vez atendida, beneficiará as mães que poderão deixar seus filhos numa instituição segura enquanto saem para trabalhar.

Ainda nesta Indicação, estamos contemplando os apelos dos artesãos e artistas que desenvolvem atividades como esculturas e utensílios domésticos em madeira, de forma que, pequeno investimento de recursos, a busca de apoio junto a órgãos competentes do Governo Federal e Estadual, ou ainda parcerias com iniciativa privada proporcionará o atendimento dos termos da presente e elevará a qualidade de vida das pessoas que residem no Distrito.

Sala das Sessões Maria José Santana de Oliveira, Itabela-Ba, 17 de março de 2021.

**JOALDO LIMA DA SILVA**

Vereador